



DECRETO No. 0417, DE 22 DE MARÇO DE 1995



Dispõe sobre nomeação de membro para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 3o. do decreto no. 5519, de 02 de setembro de 1993;

DECRETA:


Art.1o- Fica designado, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em substituição a Inês de Oliveira Campos, como membro suplente, representante de Sindicatos de Classe, Antônio Gregório Vieira.

Art.2o- A presente nomeação objetiva complementar o mandato do membro ora afastado e nomeado anteriormente através do decreto no. 5666, de 23 de novembro de 1993.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de março de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.